



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 007/2005

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de material permanente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-792/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, doação de material permanente (microcomputadores, impressoras, câmeras fotográficas, projetor de multimídia, scanner, plotter etc.), conforme descrito no processo acima citado, para uso em Projetos do Núcleo de Habitação e Desenvolvimento Urbano (NH DU) do Departamento de Arquitetura.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA